



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-1306

DELIBERAÇÃO Nº 105, DE 11 de maio DE 1950.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam creados, no Quadro III,
três (3) cargos isolados de provimento efetivo, de Contador, Pa-
drão "Y".

Art. 2º - Fica extinto no Quadro III, um
(1) cargo isolado de provimento efetivo, de Contador, Padrão V,
devendo o seu atual ocupante ser aproveitado em um dos cargos
ora creados, constantes do artigo 1º, devendo os outros cargos
serem preenchidos por Contadores diplomados devidamente legali-
zados.

Art. 3º - A despêsa decorrente da presen-
te Deliberação correrá pela Verba própria, que deverá ser suple-
mentada em época oportuna.

Art. 4º - A presente Deliberação entra-
rá em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 11 de maio de 1950.


-GASTÃO GLICERIO DE GOUVEIA REIS-
-PREFEITO-